



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.779 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Cessão do servidor para compor a Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o processo SEI nº 3509700.406.00012984/2025-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o funcionário Luiz Fernando Alves, RG nº 28.147.591-x, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU, nos termos das normas internas deste Consórcio.

Art. 2º. A participação do referido funcionário na Comissão de Licitação será por um período de dezoito meses, sem prejuízo de suas atividades normais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Durante o período de cessão, o funcionário estará sujeito às normas e procedimentos aplicáveis à Comissão de Licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 21 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 21 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 2.779, de 21/07/25 – Pág. 2/2